ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Objeto

1.1 Contratação de empresa(s) para fornecimento parcelado de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, ferragens, ferramentas e correlatos, destinados à manutenção, reforma e conservação dos bens públicos das Secretarias e Fundos Municipais de Faxinal dos Guedes/SC.

2. Introdução

2.1 O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

2.2. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade de identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

2.3. Este documento consiste em Estudos Preliminares necessários para assegurar a viabilidade da contratação, mensurar os riscos, determinar uma estratégia para a contratação, fornecer subsídios para a elaboração do Termo de Referência, bem como definir um plano de sustentação para a solução contratada.

3. Descrição da necessidade

3.1 A presente licitação tem por objetivo o registro de preços/a contratação para Aquisição de Material de Construção e Correlatos para as Secretarias Municipais de Faxinal dos Guedes- SC, justifica-se pela necessidade contínua da prestação do melhor serviço para a municipalidade, a demanda requer a aquisição de matérias de construção para melhorias e reparos dos espaços públicos.

3.2 Ressalta-se que este certame destina-se, especificamente, à aquisição/contratação dos itens que restaram **desertos e/ou fracassados** no Pregão Eletrônico nº **44/2026** (Processo Administrativo nº **119/2026**), cujos lotes/itens não obtiveram propostas válidas ou restaram sem interessados na ocasião.

3.3 A manutenção do interesse público no fornecimento desses bens/serviços justifica a reabertura do procedimento licitatório, visando garantir a continuidade das atividades administrativas e o atendimento das necessidades institucionais do Município, espera-se com esta aquisição:

a) Aumento da qualidade dos serviços prestados pelos órgãos demandantes da presente contratação;

b) Melhores índices de disponibilidade da logística dos suprimentos para a realização das manutenções preditivas, preventivas, corretivas das instalações;

c) Aumento da satisfação dos cidadãos usuários dos serviços públicos prestados dada a ação preventiva das instalações;

d) A obtenção de redução no valor da despesa com material de construção, uma vez que a disputa entre licitante proporcionará preços mais baixos e a consequente desoneração em relação à alocação de recursos para aquisição de materiais de construção;

e) Estimular a consciencialização de melhorias continuas na cadeia de suprimento e logística de aquisição de materiais de construção pela adoção de processos mais eficientes na utilização de recursos naturais visando desta forma o desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada ao combate ao desperdício de matéria-prima, recursos energético e de recursos públicos e privados;

f) O ganho de escala, a racionalidade processual, a participação, a transparência e a celeridade nas contratações publica com maior eficiência, efetividade e eficácia da alocação de recursos públicos e da força de trabalho dos servidores.

g) A contratação encontra respaldo no planejamento administrativo previamente formalizado por meio do Estudo Técnico Preliminar (ETP), observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público.

4. Áreas requisitantes

Área requisitante	Responsável
Secretaria de Administração e Fazenda	Carolina Dalla Costa de Oliveira
Secretaria de Educação	Rosane Dall Acqua
Secretaria de Saúde	Fabiana Freisleben

Secretaria de Assistencia Social	Silvio Rosa da Silva
Secretaria de Agricultura	Andre Kilpp Figueiredo
Secretaria de Infraestrutura	Patrik Fiorin
Fundo Municipal de Cultura	Graziela Spassini
Fundo Municipal de Esportes	Altair Andretta

5. Previsão no plano de contratações anual

5.1 Considerando que o Município de Faxinal dos Guedes possui menos de 20.000 (vinte mil) habitantes, ele está enquadrado na exceção prevista no art. 176 da Lei nº 14.133/2021. De acordo com esse dispositivo, os municípios com população inferior a 20.000 habitantes estão dispensados da obrigatoriedade de elaborar e publicar Planos Anuais de Contratações (PAC)

6. Requisitos da Contratação

6.1 Os bens têm natureza comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2 Os licitantes deverão comprovar atividade compatível com o objeto licitado mediante documentação de habilitação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira, conforme arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

6.3 Os materiais deverão atender às especificações técnicas constantes no Termo de Referência e normas técnicas aplicáveis.

6.4 Os materiais deverão ser entregues conforme as Autorizações de Fornecimento emitidas pelas Secretarias requisitante

6.5 Os custos de transporte, carga, descarga, seguros, tributos e demais despesas correrão por conta da contratada.

6.6 Os materiais deverão possuir garantia mínima contra defeitos de fabricação, conforme legislação aplicável e especificações do fabricante.

7. Levantamento de Mercado

7.1. Levantamento de mercado que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. (inciso V do

§ 1° do art. 18 da Lei 14.133/2021).

7.2 Destaca-se, que os quantitativos foram estimados considerando a Média de Consumo dos últimos meses e considerando também evitar o desabastecimento, pois a última aquisição do Registro de Preço garantirá saldo e até a conclusão de novo Procedimento Licitatório.

7.3. A pesquisa de preços foi realizada no mercado junto à empresas fornecedoras, devido ao preço do processo anterior estar abaixo do valor de mercado, o que gerou itens desertos ou fracassados e complementado em sites do governo: Farol e PNCP, além de busca na internet e seus valores são de caráter estimativo.

7.4. A pesquisa foi realizada no mês de agosto de 2026.

Foram analisadas as seguintes alternativas:

a) Aquisição direta por demanda;

b) Contratação por Registro de Preços;

c) Formação de estoque próprio permanente.

Após análise técnica e econômica, verificou-se que o Sistema de Registro de Preços apresenta maior economicidade, flexibilidade e eficiência administrativa.

8. Estimativa do preço da contratação

8.1. A estimativa foi obtida mediante pesquisa de preços realizada conforme art. 23 da Lei nº 14.133/2021, adotando-se a média dos preços válidos obtidos:

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	352,000	UN	LUVA SOLDAVEL CORRER 32MM	25,5600	8.997,12
2	142,000	UNI	LUVA DE CORRER 40MM	32,3800	4.597,96
3	202,000	UN	LUVA DE CORRER DE 60mm	42,2100	8.526,42
4	442,000	QD	BARRA DE CANO PVC 50MM	65,7000	29.039,40
5	472,000	UND	BARRA DE CANO PVC 32MM	41,1900	19.441,68
6	162,000	QD	LUVA DE PVC SOLDÁVEL 60MM	24,8900	4.032,18
7	552,000	MT²	FORRO PVC 4MX10CMX7MM BRANCO	29,2000	16.118,40
8	15,000	UND	MARTELO AÇO PINTADO 25MM CABO MADERITE 39CM	53,2500	798,75

9	59,000	UND	PÁ DE JUNTAR - Nº 4, TIPO CONCHA COM BICO, EM AÇO FORJADO, CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,25M.	63,4500	3.743,55
10	10,000	UND	MARRETA 5KG COM CABO DE 1MT	241,6400	2.416,40
11	95,000	UND	CADEADO LT E 50MM	56,8300	5.398,85
12	38,000	UND	BROCA PARA MADEIRA 12MM	37,8200	1.437,16
13	31,000	UND	BROCA PARA MADEIRA 6MM	18,8500	584,35
14	5,000	UND	BROCA AÇO RÁPIDO DIN 338, 16 MM	125,2300	626,15
15	14,000	UND	BROCA AÇO RÁPIDO DIN 338, 14 MM	62,6300	876,82
16	113,000	M²	PORCELANATO 54X54 CORES E TONALIDADES ESCURAS, FABRICAÇÃO CONTÍNUA	45,3600	5.125,68
17	225,000	UND	PORCELANATO 54X54 CORES E TONALIDADES CLARAS, FABRICAÇÃO CONTÍNUA	38,8600	8.743,50
18	316,000	M3	AREIA MÉDIA MT3 1300 KG	277,0000	87.532,00
19	259,000	M3	AREIA FINA MT3 1300 KG	277,0000	71.743,00
20	121,000	UND	KIT 4 RODIZIO GIRATORIO GEL SILICONE - RODINHA PARA MÓVEIS 50MM	49,7000	6.013,70
21	133,000	QD	LUVA PVC SOLDÁVEL COLA 60MM	33,5500	4.462,15
22	57,000	M3	MADEIRA DE PINUS 0,05 X 0,08 X 3,00 M	1.637,7900	93.354,03
23	106,000	UND	Compensado 14mm 1,10x2,20	95,6800	10.142,08
24	14,000	UND	PICARETA, COM PONTA E PÁ ESTREITA, EM AÇO FORJADO, COM CABO MEDINDO APROXIMADAMENTE 90 CM.	124,8000	1.747,20
25	4,000	UND	PÁ CORTADEIRA BICO C/ CABO	54,4500	217,80
26	26,000	UND	CAIXA DE FERRAMENTA SANFONADA, EM AÇO COM TRATAMENTO ANTI - FERRUGEM, TAMANHO GRANDE, COM 5 GAVETAS	212,9500	5.536,70
27	68,000	UND	DOBRADIÇA LATÃO CROM.	26,7000	1.815,60

			C/ANEL 89X63MM 347-22-PC		
28	29,000	UND	CADEADO LT E 40MM	36,7600	1.066,04
29	134,000	UND	CADEADO LT E 30MM	27,4200	3.674,28
30	311,000	UND	LÂMPADA LED BOMBILO LUMINOSIDADE BRANCO FRIO E-27 15W COM SELO PROCEL	8,5100	2.646,61
31	545,000	MTS	TELA SOLDADA ALAMBRADO 1,50MT FIO 1,9MM	30,5000	16.622,50
32	226,000	UND	TELA SOLDADA ALAMBRADO 1,20MT FIO 1,9MM	25,6400	5.794,64
33	226,000	UND	TELA SOLDADA ALAMBRADO 1,00MT FIO 1,9MM	22,2000	5.017,20
34	19,000	M3	MADEIRA DE PINUS 0,05 X 0,08 X 3,00 M	1.637,7900	31.118,01
35	86,000	M3	AREIA FINA MT3 1300 KG	277,0000	23.822,00
36	105,000	M3	AREIA MÉDIA MT3 1300 KG	277,0000	29.085,00
			(Valores expressos em Reais R$)	**Total Geral:**	**521.914,91**

Valor total estimado: R$ 521.914,91 (quinhentos e vinte e um mil, novecentos e quatorze reais e noventa e um centavos).

9. Descrição da solução como um todo

9.1 A aquisição de materiais de construção e correlatos pretendido com este estudo tem por finalidade a manutenção, reformas e construção nos prédios públicos municipais, o que é essencial para a conservação do patrimônio de todas as unidades do Município de Faxinal dos Guedes-SC, proporcionando condições adequadas e indispensáveis para a realização das atividades que compõem a missão desta municipalidade.

9.2 Manutenção predial é para renovar, manter, preservar, prevenir e corrigir o patrimônio predial, tendo como meta principal proporcionar um ambiente seguro, confortável e adequado ás atividades laborais a todo o corpo funcional do Município e população em geral,mantendo as instalações em perfeito estado de funcionamento.

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

10.1 Considerando a diversidade dos materiais e a ampla oferta existente no mercado, a

licitação será realizada por itens, permitindo maior competitividade, ampliação da participação de fornecedores e obtenção da proposta mais vantajosa, nos termos do art. 40, V, "b", da Lei nº 14.133/2021.

11. Demonstrativo dos resultados pretendidos

11.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município. Buscando, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

11.2 O resultado final deverá traduzir-se em um ambiente seguro para a guarda de trabalho para funcionários e usuários, garantindo a continuidade do serviço público.

Outro ponto importante a se destacar é proporcionar qualidade e agilidade no âmbito administrativos das secretarias requisitantes, e gerando benefícios aos que utilizam esse serviço;

a) Aumento da qualidade dos serviços prestados pelos órgãos demandantes da presente contratação;

b) Melhores índices de disponibilidade da logística dos suprimentos para a realização das manutenções preditivas, preventivas, corretivas das instalações;

c) Aumento da satisfação dos cidadãos usuários dos serviços públicos prestados dada a ação preventiva das instalações;

d) A obtenção de redução no valor da despesa com material de construção, uma vez que a disputa entre licitante proporcionará preços mais baixos e a consequente desoneração em relação à alocação de recursos para aquisição de materiais de construção;

e) Estimular a consciencialização de melhorias continuas na cadeia de suprimento e logística de aquisição de materiais de construção pela adoção de processos mais eficientes na utilização de recursos naturais visando desta forma o desenvolvimento de uma cultura organizacional voltada ao combate ao desperdício de matéria-prima, recursos energético e de recursos públicos e privados;

f) O ganho de escala, a racionalidade processual, a participação, a transparência e a celeridade nas contratações publica com maior eficiência, efetividade e eficácia da alocação de recursos públicos e da força de trabalho dos servidores.

g) A contratação encontra respaldo no planejamento administrativo previamente formalizado por meio do Estudo Técnico Preliminar (ETP), observando os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, isonomia e interesse público.

h) Para fins de aplicação da prioridade de contratação estabelecida no art. 48, § 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, entende-se como **âmbito regional** o território dos municípios integrantes das associações AMAI (Associação dos Municípios do Alto Irani) e AMOSC (Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina), conforme regramento da legislação municipal aplicável. A delimitação justifica-se tecnicamente pelo elevado impacto logístico do frete no transporte de materiais pesados e volumosos (tais como areia, madeiras e tubulações) e pela comprovada suficiência de fornecedores habilitados na referida região para assegurar a competitividade do certame.

12. Contratações correlatas/interdependentes

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal. Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas combinadas ao objeto principal para sua completa prestação. Não se verifica a necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. Possíveis Impactos Ambientais

13.1 A contratada deverá observar práticas ambientalmente sustentáveis, promovendo a correta destinação de embalagens e resíduos, bem como fornecer produtos que atendam às normas ambientais aplicáveis, quando exigíveis.

14. Declaração de Viabilidade

14.1 O presente Estudo Técnico Preliminar foi elaborado em conformidade com o art. 18, §1º, da Lei nº 14.133/2021 e com base na justificativa e nas especificações técnicas contidas e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta aquisição, declaramos que a aquisição é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

14.2 . Diante do exposto declaro viável a contratação.

Faxinal dos Guedes/SC, 19 de agosto de 2026

CAROLINA DALLA COSTA DE OLIVEIRA:09363681955

Assinado de forma digital por CAROLINA DALLA COSTA DE OLIVEIRA:09363681955
Dados: 2026.08.21 08:56:09 -03'00'

Carolina Dalla Costa de Oliveira
Secretaria Fazenda e Administração

Rosane Dall Acqua:03786596930

Assinado de forma digital por Rosane Dall Acqua:03786596930
Dados: 2026.08.20 16:55:05 -03'00'

Rosane Dall Acqua
Secretaria da Educação

gov.br
Documento assinado digitalmente
FABIANA FREISLEBEN
Data: 21/08/2026 08:17:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Fabiana Freisleben
Secretaria da Saúde

gov.br Documento assinado digitalmente
SILVIO ROSA DA SILVA
Data: 20/08/2026 14:34:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br Documento assinado digitalmente
ALTAIR ANTONIO ANDRETTA
Data: 28/08/2026 16:42:53-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Silvio Rosa da Silva
Secretaria de Assistência Social

PATRIK ANTONIO FIORIN:05671415942
Assinado de forma digital por PATRIK ANTONIO FIORIN:05671415942
Dados: 2026.08.21 09:19:58 -03'00'

Patrik Fiorin
Secretaria de Infraestrutura

gov.br Documento assinado digitalmente
GRAZIELA SPASSINI
Data: 20/08/2026 21:31:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Graziela Spassini
Fundo Municipal de Cultura

gov.br Documento assinado digitalmente
ANDRE KILPP DE FIGUEIREDO
Data: 20/08/2026 16:35:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Andre Kilpp Figueiredo
Secretaria Municipal de Agricultura